



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 17 de Maio de 2021 • Ano • Nº 6819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 125/2021/FMS, De 14 De Maio De 2021** - Designa Servidora Para Atuar Como Gestora E Fiscal De Contrato, Cujo Objeto Se Relaciona À Atividade Da Secretaria Municipal De Saúde, E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 126/2021/FMS, De 14 De Maio De 2021** - Designa Servidor Para Atuar Como Gestor E Fiscal De Contrato, Cujo Objeto Se Relaciona À Atividade Da Secretaria Municipal De Saúde, E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LXHBU49MXKL/8AA3CVOKAA

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº125/2021/FMS, de 14 de Maio de 2021.

**“Designa servidora para atuar como Gestora e Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 341/99, de acordo com o Decreto Municipal nº9.756, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma esposada pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Público especialmente designado;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo relacionada como gestora e fiscal de contratos, designados a fim de responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (s) seguinte (s) contrato (s):

<b>GESTOR/FISCAL</b>	IAMANA GALVÃO BRITO
<b>ORIGEM CONTRATUAL:</b>	Processo Administrativo nº043/2021 Dispensa nº027/2021 Contrato nº028/2021
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos hospitalares oriundos da prestação de serviço de saúde dos grupos A, B e E gerados pelas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eunápolis.
<b>CONTRATADA:</b>	Empresa: TRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.



Parágrafo Único – A gestão e a fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo cada secretaria com seu gestor e fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Eunápolis, 14 de Maio de 2021

  
**ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO**  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº126/2021/FMS, de 14 de Maio de 2021.

**“Designa servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 341/99, de acordo com o Decreto Municipal nº9.756, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma esposada pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Público especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar O servidor abaixo relacionado como gestor e fiscal de contratos, designados a fim de responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (s) seguinte (s) contrato (s):

<b>GESTOR/FISCAL</b>	JOSEMAR NASCIMENTO DA SILVA
<b>ORIGEM CONTRATUAL:</b>	PROCESSO ADMINISTRATIVO nº092/2021 CONTRATO nº 060/2021/FMS DISPENSA nº056/2021
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 08 (oito) veículos lotados na secretaria de saúde deste município.
<b>CONTRATADA:</b>	Empresa: IANE MOURA LIMA DE EUNÁPOLIS.



Parágrafo Único – A gestão e a fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo cada secretaria com seu gestor e fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2021.

Eunápolis, 14 de Maio de 2021

  
**ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO**  
Secretária Municipal de Saúde